

RESOLUÇÃO 01/2011

A Comissão de Graduação do Curso de Bacharelado em Engenharia Física, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos assumidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), decidiu aprovar, em reunião eletrônica de 21 de julho de 2011, a seguinte alteração, a ser implementada a partir de 2012/1:

altera-se de 30 para 36 o número de vagas para ingresso no Curso, permanecendo a entrada única no primeiro semestre do calendário acadêmico.